

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da RepúblicaHINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	10
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	13
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	21
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	21
Procuradoria da República no Estado da Bahia	22
Procuradoria da República no Estado de Goiás	23
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	26
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	27
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	31
Procuradoria da República no Estado do Pará	31
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	32
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	33
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	34
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	36
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	37
Expediente	38

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 1.100, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Fixa a escala de plantão dos membros auxiliares do Procurador-Geral da República para o recesso forense de 2023/2024.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e na Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Esta Portaria fixa a escala de plantão dos membros auxiliares do Procurador-Geral da República para o recesso forense de 2023/2024, conforme anexo.

Art. 2º Aplica-se aos membros designados na forma do art. 1º o disposto no art. 9º da Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e no art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.100/2023 - ANEXO**Escala de Plantão dos Membros Auxiliares do PGR
Recesso Forense 2023/2024**

Assessoria	Membro	Dia
AGEP-STF	Maria Claudia Tremel de Faria	20/12
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	20/12

AJCRIM-STF/PGR	Octahydes Ballan Junior	20/12
AJCRIM-STJ/PGR	João Carlos Negrão	20/12
AJT/PGR	Tadeu Henrique Lopes da Cunha	20/12
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	20/12
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	20/12
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	20/12
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	20/12
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	20/12
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	20/12
AGEP-STF	Maria Claudia Tremel de Faria	21/12
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	21/12
AJCRIM-STF/PGR	Octahydes Ballan Junior	21/12
AJCRIM-STJ/PGR	João Carlos Negrão	21/12
AJT/PGR	Tadeu Henrique Lopes da Cunha	21/12
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	21/12
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	21/12
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	21/12
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	21/12
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	21/12
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	21/12
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	22/12
AJCRIM-STF/PGR	Octahydes Ballan Junior	22/12
AJCRIM-STJ/PGR	Luiz Fernando Bugiga Rebelatto	22/12
AJT/PGR	Tamara de Santana Teixeira Buriti	22/12

ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	22/12
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	22/12
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	22/12
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	22/12
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	22/12
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	22/12
AGEP-STF	Lucas Daniel Chaves de Freitas	23/12
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	23/12
AJC/PGR	Márcio Rogério da Silva Garcia	23/12
AJCRIM-STF/PGR	Octahydes Ballan Junior	23/12
AJCRIM-STJ/PGR	Luiz Fernando Bugiga Rebelatto	23/12
AJT/PGR	Tamara de Santana Teixeira Burity	23/12
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	23/12
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	23/12
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	23/12
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	23/12
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	23/12
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	23/12
AGEP-STF	Lucas Daniel Chaves de Freitas	24/12
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	24/12
AJC/PGR	Márcio Rogério da Silva Garcia	24/12
AJCRIM-STF/PGR	Rafael Paula Parreira Costa	24/12
AJCRIM-STJ/PGR	Fabrcício José da Fonseca Pinto	24/12
AJT/PGR	Fernanda Pereira Barbosa	24/12

ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	24/12
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	24/12
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	24/12
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	24/12
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	24/12
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	24/12
AGEP-STF	André Álisson Leal Teixeira	25/12
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	25/12
AJC/PGR	Márcio Rogério da Silva Garcia	25/12
AJCRIM-STF/PGR	Rafael Paula Parreira Costa	25/12
AJCRIM-STJ/PGR	Fabício José da Fonseca Pinto	25/12
AJT/PGR	Fernanda Pereira Barbosa	25/12
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	25/12
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	25/12
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	25/12
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	25/12
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	25/12
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	25/12
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	26/12
AJCRIM-STF/PGR	Rafael Paula Parreira Costa	26/12
AJCRIM-STJ/PGR	Márcio Augusto Friggi de Carvalho	26/12
AJT/PGR	Claiz Maria Pereira Gunça dos Santos	26/12
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	26/12
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	26/12

CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	26/12
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	26/12
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	26/12
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	26/12
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	27/12
AJCRIM-STF/PGR	Marcos Cristiano Andrade	27/12
AJCRIM-STJ/PGR	Márcio Augusto Friggi de Carvalho	27/12
AJT/PGR	Claiz Maria Pereira Gunça dos Santos	27/12
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	27/12
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	27/12
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	27/12
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	27/12
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	27/12
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	27/12
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	28/12
AJCRIM-STF/PGR	Marcos Cristiano Andrade	28/12
AJCRIM-STJ/PGR	Márcio Augusto Friggi de Carvalho	28/12
AJT/PGR	Tadeu Henrique Lopes da Cunha	28/12
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	28/12
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	28/12
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	28/12
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	28/12
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	28/12
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	28/12

AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	29/12
AJCRIM-STF/PGR	Marcos Cristiano Andrade	29/12
AJCRIM-STJ/PGR	Lucas de Morais Gualtieri	29/12
AJT/PGR	Tadeu Henrique Lopes da Cunha	29/12
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	29/12
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	29/12
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	29/12
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	29/12
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	29/12
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	29/12
AGEP-STF	Maria Claudia Tremel de Faria	30/12
AGEP-STF	Lucas Daniel Chaves de Freitas	30/12
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	30/12
AJC/PGR	Danielle Dias Curvelo	30/12
AJCRIM-STF/PGR	Marcos Cristiano Andrade	30/12
AJCRIM-STJ/PGR	Lucas de Morais Gualtieri	30/12
AJT/PGR	Fernanda Pereira Barbosa	30/12
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	30/12
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	30/12
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	30/12
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	30/12
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	30/12
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	30/12
AGEP-STF	Maria Claudia Tremel de Faria	31/12

AGEP-STF	Lucas Daniel Chaves de Freitas	31/12
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	31/12
AJC/PGR	Danielle Dias Curvelo	31/12
AJCRIM-STF/PGR	Daniel José Mesquita Monteiro Dias	31/12
AJCRIM-STJ/PGR	Olavo Evangelista Pezzotti	31/12
AJT/PGR	Tamara de Santana Teixeira Buriti	31/12
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	31/12
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	31/12
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	31/12
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	31/12
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	31/12
AGEP-STF	Maria Claudia Tremel de Faria	01/01
AGEP-STF	Lucas Daniel Chaves de Freitas	1/1
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	01/01
AJC/PGR	Danielle Dias Curvelo	01/01
AJCRIM-STF/PGR	Daniel José Mesquita Monteiro Dias	01/01
AJCRIM-STJ/PGR	Olavo Evangelista Pezzotti	01/01
AJT/PGR	Tamara de Santana Teixeira Buriti	01/01
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	01/01
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	01/01
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	01/01
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	01/01
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	01/01
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	01/01

AGEP-STF	Lucas Daniel Chaves de Freitas	2/1
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	02/01
AJCRIM-STF/PGR	Daniel José Mesquita Monteiro Dias	02/01
AJCRIM-STJ/PGR	Fabício José da Fonseca Pinto	02/01
AJT/PGR	Fernanda Pereira Barbosa	02/01
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	02/01
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	02/01
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	02/01
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	02/01
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	02/01
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	02/01
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	03/01
AJCRIM-STF/PGR	Daniel José Mesquita Monteiro Dias	03/01
AJCRIM-STJ/PGR	Olavo Evangelista Pezzotti	03/01
AJT/PGR	Claiz Maria Pereira Gunça dos Santos	03/01
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	03/01
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	03/01
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	03/01
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	03/01
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	03/01
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	03/01
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	04/01
AJCRIM-STF/PGR	Daniel José Mesquita Monteiro Dias	04/01
AJCRIM-STJ/PGR	Luiz Fernando Bugiga Rebelatto	04/01

AJT/PGR	Claiz Maria Pereira Gunça dos Santos	04/01
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	04/01
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	04/01
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	04/01
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	04/01
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	04/01
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	04/01
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	05/01
AJCRIM-STJ/PGR	João Carlos Negrão	05/01
AJT/PGR	Tadeu Henrique Lopes da Cunha	05/01
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	05/01
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	05/01
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	05/01
SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	05/01
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	05/01
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	05/01
AGEP-STF	André Álisson Leal Teixeira	06/01
AJA/PGR	Anderson Lodetti de Oliveira	06/01
AJC/PGR	Alexandre Collares Barbosa	06/01
AJCRIM-STJ/PGR	João Carlos Negrão	06/01
AJT/PGR	Tadeu Henrique Lopes da Cunha	06/01
ASSEP-CRIM/PGR	André Álisson Leal Teixeira	06/01
ASSEST/PGR	Cleber Lodetti de Oliveira	06/01
CHEFIA GAB/PGR	Carlos Fernando Mazzoco	06/01

SG/PGR	Eliana Peres Torelly de Carvalho	06/01
SG/PGR	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	06/01
CHEFIA GAB/PGR	Joaquim Cabral da Costa Neto	06/01

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 1.121, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de dezembro de 2023, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF nº 538, de 25 de julho de 2022, divulgada no DMPF-e nº 139/2022-ADM, publicada em 26 de julho de 2022, pág. 1, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.012829/2022-13, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO

DECISÃO Nº 2.656, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.012270/2023-11. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do Estado de lotação. INTERESSADO: PR/BA. SERVIDOR: KATHIA ABREU PEREIRA, matrícula 29.534

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00469917/2023, bem como o disposto no art. 14, §1º e no art. 23, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, no período de 7 de novembro a 19 de dezembro de 2023, o desempenho pela interessada das atividades relativas à modalidade de teletrabalho no Rio de Janeiro, RJ, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o plano de trabalho conforme art. 22, e o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO

Secretária Executiva da Secretaria Geral em Exercício
(Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023)

DESPACHO SG Nº 2.652, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.020422/2020-06. ASSUNTO: Trabalho a distância associado ao afastamento de cônjuge, na cidade de São Paulo, SP. INTERESSADO(A): ERLANI MARIA DA SILVA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 25.162, lotada, no interesse da Administração, em razão de seleção em recrutamento interno nacional, na Divisão de Apuração de Tempo de Serviço e Abono de Permanência, DISAP/SGP. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando o disposto no art. 27 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do §1º - art. 12 da referida Portaria, permanecendo a necessidade de comprovação dos requisitos autorizadores da licença, enquanto perdurar os motivos da autorização do trabalho não presencial, nos termos § 2º - art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. REVOGO o Despacho SG/MPF Nº 2052/2023, PGR-00353365/2023. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle de Trabalho não Presencial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO

Secretária Executiva da Secretaria-Geral em Exercício
(Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023)

DESPACHO SG Nº 2.669, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.021450/2020-32. ASSUNTO: Trabalho a distância associado ao afastamento de cônjuge, na cidade de Quebec, Canadá. INTERESSADO(A): LUCIANA CACIONE ZOTELLI, matrícula nº 9950-3, Técnica do MPU/Administração, lotada na Procuradoria Geral da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando o disposto no art. 27 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do §1º - art. 12 da referida Portaria, permanecendo a necessidade de comprovação dos requisitos autorizadores da licença, enquanto perdurar os motivos da autorização do trabalho não presencial, nos termos § 2º - art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle de Trabalho não Presencial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva da Secretaria Geral em Exercício
(Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023)

DESPACHO SG Nº 2.673. DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº PGEA - 1.00.000.012256/2017-61. ASSUNTO: Autorização para exercício de cargo de chefia no exterior. INTERESSADA: TAYSE VIANA OLIVEIRA, matrícula nº 25052-0, Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, com autorização para trabalho a distância associado ao afastamento de cônjuge, na cidade de Paris, França. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando o disposto no art. 17 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, a ocupação pela interessada do cargo de substituta eventual de Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, desempenhando seu exercício em regime de teletrabalho no exterior. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício da Secretaria Geral
(Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023)

DESPACHO SG Nº 2.677, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

REFERÊNCIA: PGR-00471648/2023. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: CAROLINE VENÂNCIO AIRES. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00475276/2023, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 563, de 11/07/2023, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Geral da República para conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Caroline Venâncio Aires, matrícula nº 46183, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 15 (quinze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Coordenadoria de Estágio da Procuradoria Geral da República para CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício da Secretaria-Geral

DESPACHO SG Nº 2.703, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

REFERÊNCIA: PR-CE-00068417/2023. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: ISABEL CRISTINA VIEIRA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00479270/2023, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 563, de 11/07/2023, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Ceará para conversão em pecúnia de 18 (dezoito) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Isabel Cristina Vieira, matrícula nº 40375, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 18 (dezoito) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Ceará para CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício

DESPACHO SG Nº 2.705, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

REFERÊNCIA: PR-PR-00134093/2023. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: LUCAS PETKOWICZ MARIANI. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00479321/2023, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 563, de 11/07/2023, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Paraná para conversão em pecúnia de 8 (oito) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário Lucas Petkowicz Mariani, matrícula nº 47898, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº

140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 8 (oito) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Paraná para CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício

DESPACHO SG Nº 2.710, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

REFERÊNCIA: PGR-00474454/2023. ASSUNTO: Solicitação de extensão de jornada de estágio no período de férias escolares. INTERESSADO: VICTOR RANYERI ALVES SAMPAIO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência disposta na Portaria SG/MPF nº 563, de 11/07/2023, bem como as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas por meio do documento PGR-00479515/2023, DEFIRO o requerimento de extensão de jornada do estagiário Victor Ranyeri Alves Sampaio, matrícula nº 48094 para o período de 08/01/2024 a 16/02/2024. Dessa forma, a fim de suprir orçamentária e financeiramente a demanda, o setor deverá dispor de 1 (uma) vaga de estágio desocupada pelo período da ampliação solicitado. PUBLIQUE-SE.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício da Secretaria-Geral

DESPACHO SG Nº 2.720, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

REFERÊNCIA: PR-DF-00090149/2023. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: DIOGO ANDRÉ BEZERRA DE MEDEIROS. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00481254/2023, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 563, de 11/07/2023, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Distrito Federal para conversão em pecúnia de 9 (nove) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário Diogo André Bezerra de Medeiros, matrícula nº 47596, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 9 (nove) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Distrito Federal para CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2.665, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.012414/2023-21. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do Estado de lotação. INTERESSADO: PR/BA. SERVIDOR: RAYNÊ RODRIGO AGUIAR SANTANA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 26.551

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00471483/2023, bem como o disposto no art. 14, §1º e no art. 23, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pelo interessado das atividades relativas à modalidade de teletrabalho em São Paulo, SP, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o plano de trabalho conforme art. 22, e o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício da Secretaria-Geral
(Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023)

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 2.692, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.009699/2023-12. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: CELIO MAIRTON MARQUES, matrícula nº 4017, Técnico do MPU/Administração, aposentado. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00474998/2023, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 12/06/2023, data de início da moléstia constante na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 45, de 06/09/2023, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso

I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023.

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 2.694, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.016616/2022-61. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: LÚCIA HELENA MAGALHÃES, matrícula nº 90950902, pensionista. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00474821/2023. CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos pensionais da interessada, a partir de 02/06/2022, data de início da moléstia constante na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 35, de 15/03/2023, em conformidade com o artigo 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alíneas b e c, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, incisos II e III, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023.

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 2.695, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa-PGEA nº 1.00.000.008815/2023-86, ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: MARCELA SILVIANO BRANDÃO AHOUGI, matrícula nº 90036905, pensionista. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00473369/2023, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos pensionais da interessada, a partir de 03/07/2023, data de início da moléstia constante na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 65, de 27/09/2023, em conformidade com o artigo 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alíneas b e c, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, incisos II e III, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.702, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

REFERÊNCIA: Requerimento Administrativo PGR-00130733/2023. ASSUNTO: TEMA 942/STF - Emissão de documentação e majoração de tempo de serviço. INTERESSADO: DALMO OLIVEIRA GUEDES, matrícula nº 30357, Técnico do MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, de acordo com o contido na Informação nº 9613/2023 DISAP/SGP - PGR-00311662/2023, INDEFIRO o requerimento de emissão de documentação de Perfil Profissiográfico Previdenciário, de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho e o reconhecimento de majoração sobre tempo de serviço do interessado por ausência de previsão legal para tanto, nos termos das Orientações Normativas SEGEP/MP nº 16, de 23 de dezembro de 2013, e nº 5, de 22 de julho de 2014, com fundamento na Portaria MTP 1.467, de 2 de junho de 2022, e nas Portarias PGR/MPU n. 302, de 24 de maio de 2013, e n. 83, de 16 de setembro de 2019, observadas as orientações das Notas Técnicas SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME, de 21 de janeiro de 2021, e SEI nº 6178/2021/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME, de 10 de fevereiro de 2021, bem como em obediência aos próprios limites estabelecidos pelo TEMA 942 do Supremo Tribunal Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
PORTARIA SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 259, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa a jornada de plantão durante o recesso judiciário de 2023/2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA PGR/MPU Nº 260, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO o teor do art. 83, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que estabelece o horário das 12h às 17h para o plantão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Durante o período de recesso judiciário, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 6 de janeiro de 2024, a jornada de plantão será das 12h às 17h, em consonância com o horário do plantão judicial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

§1º As escalas de plantão realizadas pelas chefias administrativas, na modalidade presencial ou teletrabalho, encontram-se em anexo.

§2º As horas de trabalho prestadas durante o período de que trata este artigo integrarão banco de horas próprio na proporção estabelecida no art. 2º, da Portaria PGR/MPU nº 260/2023.

§3º Os servidores em serviço extraordinário seguirão as orientações estabelecidas pela PGR, na Portaria PGR nº 78/2019 e nº 260/2023.

§4º O trabalho realizado por servidor fora do horário estabelecido no caput, deverá ser autorizado pelo Procurador-Chefe.

Art. 2º Para o apoio da atividade de plantão dos membros, a unidade disporá de estrutura de servidores de sobreaviso e à disposição do serviço de plantão, dispensada a presença física na sede, salvo quando necessária.

Parágrafo único. Cada Procurador plantonista deverá informar previamente à Coordenação de Gestão de Pessoas o(s) nome(s) e a(s) matrícula(s) do(s) servidor(es), em número máximo de 2 (dois), dentre os lotados em seu gabinete, que o auxiliará(ão).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência à Procuradoria Geral da República, às Procuradorias da República nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Procurador-chefe Procuradoria
Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO

ESCALA DO RECESSO FORENSE
(PORTARIAS PGR/MPU nº 260/2023 e
PRR2-ADM Nº 259/2023)

Conforme a Portaria PGR/MPU nº 260/2023, o expediente nas unidades do Ministério Público da União, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2023 e 6 de janeiro de 2024, inclusive, será cumprido em regime de plantão, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária. O plantão será realizado de forma presencial apenas para as atividades incompatíveis com o trabalho remoto.

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

GABPCR	DEZEMBRO 2023								JANEIRO 2024			
	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5	
	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX	
Rosely Vieira (99491-2604)	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	
Thalita Nascimento	TT	P	P	TT	TT	P	P	P	P	P	P	
Leandro Silva (97578-8735)	P	P	P	P	P	P	P	TT	P	P	TT	

A Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe funcionará durante o recesso forense em regime de teletrabalho e presencial conforme escala acima, atendendo preferencialmente nos celulares indicados, pelo e-mail pr2-gabprhfe@mpf.mp.br ou telefones (21) 3554-9102 / 9112 e Zoom. O recebimento de mandados também está sendo feito regularmente por e-mail.

SECRETARIA REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL	DEZEMBRO 2023							JANEIRO 2024			
	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5
	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX
Oto Matos (99484-6359)	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT

A Secretaria Regional funcionará durante o recesso forense em regime de teletrabalho, podendo ser contactada no telefone **(21) 3554-9122 / 9121** ou pelo e-mail pr2-sr@mpf.mp.br. O Secretário Regional Oto Matos pode ser contatado no celular funcional de nº (21) 99484-6359

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

APGE	DEZEMBRO 2023							JANEIRO 2024			
	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5
	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX
Daniel Santiago	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT

A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica funcionará em regime de teletrabalho durante o recesso forense conforme escala acima, podendo ser contactada por meio do e-mail pr2-apge@mpf.mp.br ou pelo celular funcional do assessor Daniel Santiago de nº (21) 99055-3581.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDM	DEZEMBRO 2023								JANEIRO 2024				
	20	21	22	26	27	28	29		2	3	4	5	
	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX		
Valmir Rangel (SLDE)	P	P	P	P	P	P	P		TT	TT	TT	TT	
Wagner Dias Castro (SLDE)												TT	
Alexandre Eiras (SPA0)	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT						
Edemilson Vieira (SEMSG)	P	P	P	P	P	P	TT	TT	TT	TT	TT	TT	
Fernando Bernardino (ASSJUR)	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT						
Marcus César (DLSG)	P	P	P	P	P	P	P	P	TT	TT	TT	TT	
Felipe Maia (SELOG)	P	P	TT	P	TT	P	TT	TT	TT	TT	TT	TT	
João Carlos (SELOG)	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	P	P	P	P	P	
Almir Alcides Ferreira (SELOG)	P	TT	P	TT	P	TT	P	TT	P	TT	TT	TT	
Alexandre Furtado (SEMSG)	P	P	TT	TT	TT	TT	TT	P	P	P	P	P	
Marcus Vinicius (SEMSG)	P	P	P	P	P	P	TT	TT	TT	TT	TT	TT	
Lucy Maria (SEMSG)	TT	TT	TT	TT	TT	P	P	P	P	P	P	P	
Leandro Prell (DEOF)	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	
Ivan Thé (DEOF)	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	
Sabrina Nunes (DEOF)	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	
Marcelo Pontes (DEOF)	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT	
Jéssica Pedrosa (DICONG)	P	TT	TT	P	TT	P	TT	TT	TT	P	TT	P	
César Mançú (DICONG)	P	TT	P	TT	TT	P	TT	P	TT	TT	TT	TT	
Marcelo Sequim (DICONG)	TT	TT	P	TT	P	TT	TT	P	TT	P	TT	P	
Fellippe Takanori (DICONG)	TT	P	TT	P	TT	TT	P	TT	P	TT	P	TT	
Paulo Neves (DICONG)	TT	P	TT	TT	P	TT	P	TT	TT	TT	P	TT	
Carlos Wagner (DICONG)	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT						
Severino Batista (SEMSG)	TT											TT	

A Coordenadoria de Administração funcionará durante o período do recesso em regime de teletrabalho e presencial, conforme escala acima, podendo ser acionada pelo e-mail pr2-cooradm@mpf.mp.br e pela Central de Atendimento (*helpdesk*) – no telefone (21) 3554-9256. Além disso, está à disposição o Coordenador de Administração Substituto, Marcus César, que atende no celular nº (21) 96774-2125.

COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

COORADM	DEZEMBRO 2023								JANEIRO 2024				
	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5		
	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX		
Júlio Souza (COJUD)	TT	TT	TT										
Vivian Barros (DIAAP)				TT	TT	TT	TT	TT					
Flávia Figueiredo (DERCDIP)	TT	TT	TT										
José Júnior (STP)							TT	TT					
Patrícia Brandão (SAMTCC)							TT			TT	TT		
Sandra Regina (SAMCRI)													
Renata Sá (NUEST)								TT	TT	TT			
Ana Graça (Rep. TRF2)										TT	TT	TT	
Adriana Burnet (Rep. TRF2)	TT	TT	TT										
Valéria Lemos (DIAAP)													
Renato Aquino (SAC)	TT	TT	TT	TT	TT	TT	TT						
Vanda Paiva (SAC)								TT	TT	TT	TT		

A Coordenadoria Jurídica e de Documentação funcionará durante o período do recesso forense em regime de teletrabalho conforme escala acima, podendo ser acionada pelo e-mail pr2-centralcoorju@mpf.mp.br e pelos telefones (21) 3554-9237 / 9140 / 9141/9137. Além disso, está à disposição o Coordenador Jurídico, Júlio César, que atende no celular funcional nº (21) 97535-2220 e via aplicativo Zoom.

SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL – SGD (PROTOCOLO)

SGD	DEZEMBRO 2023								JANEIRO 2024				
	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5		
	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX		
Márcia Roxo	TT	TT	TT										
Augusto César Vidal				TT	TT	TT	TT						
Sônia Salvador								TT	TT	TT	TT		

O Setor de Gestão Documental funcionará durante o período do recesso forense em regime de teletrabalho conforme escala acima, podendo ser acionado pelo e-mail pr2-protocoloeletronico@mpf.mp.br e pelos telefones (21) 3554-9176/9266.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP

CGP	DEZEMBRO 2023							JANEIRO 2024			
	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5
	QUA	QUI	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SEG	TER	QUA	QUI
Ana Moura				TT			TT		TT	TT	
Bruna								TT	TT	TT	TT
Fernanda Rodrigues				TT	TT	TT	TT				
João Felipe	TT	TT	TT					TT			
João Crim			TT		TT	TT	TT				
Lissandra				TT	TT	TT					
Mottinha										TT	TT
Elielson	TT	TT	TT								
Eliane	TT	TT							TT		TT

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas funcionará durante o recesso forense em regime de teletrabalho conforme escala acima, podendo ser acionada pelo e-mail pr2-cgp@mpf.mp.br e pelos ramais **9220, 9022, 9157 e 9093**. Além disso, a Coordenadora de Gestão de Pessoas, Ana Maria Moura, está à disposição no celular funcional (21) 97638-7148.

NÚCLEO DE SAÚDE E BEM ESTAR – NUASBE

NUASBE	DEZEMBRO 2023								JANEIRO 2024			
	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5	
	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX	
Carolina Passos	TT 14-18h						TT 13-17h		TT 14-18h			
César Kamel			TT 9-13h		TT 9-13h					TT 9-13h		
Kamila Moraes		TT 11-17h			TT 11-17h					TT 11-17h		
Fernando Motta				TT 11-17h					TT 11-17h			

O Núcleo de Saúde e Bem Estar funcionará em regime de teletrabalho durante o recesso forense conforme escala acima, podendo ser acionado pelo e-mail pr2-saudeebemestar@mpf.mp.br e pelo ramal **9187**. Além disso, os analistas de saúde e de odontologia atendem remotamente e, apenas nos casos de urgência, o atendimento presencial será agendado neste período, conforme horários descritos na tabela acima.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CTIC	DEZEMBRO 2023								JANEIRO 2024			
	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5	
	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX	
André Heath	P	P							P	P		
Antônio Carlos Cabeços												
Bruno Lima			P									
Erika Abboud										P	P	
Marcos Thompson				P	P	P	P					

A CTIC funcionará durante o recesso forense em regime de teletrabalho e presencial conforme escala acima, podendo ser acionada por meio do telefone **(21) 3554-9173 / 9073** ou pelo e-mail pr2-central-ci@mpf.mp.br. Além disso, o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, André Heath, está à disposição no celular funcional nº 21-99307-9515.

**DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E DE TRANSPORTE – DISEGOT
NÚCLEO DE TRANSPORTES – NUTRAN**

DISEGOT	DEZEMBRO 2023								JANEIRO 2024			
	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5	
	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX	TER	QUA	QUI	SEX	
ÁLVARO VIEIRA – 21 99499-2478	P	P	P	P	P							
ADEMAR LIRA – 21 99334-4140							P	P	P	P	P	P
ALEX KLEIN – 21 99499-0791	P	P	P									
KLEBER SANTOS – 21 96690-8711				P	P	P	P					
GILSON LOPES LIMA – 21 98722-4637												
ALEXANDRE LUNA – 21 99490-2179									P	P	P	P
DIOGO MENCHISE - 21 99499-2762	P											
EURICO WANDERSON - 21 98300-7912	P	P	P	P								
FÁBIO RIBEIRO - 21 99114-4485		P	P									
JADER MAGALHÃES - 21 99499-2374					P	P	P					
RENE SALES - 21 99490-9445												
ROBERTO BARBOSA - 21 99453-4816									P	P	P	P

A DISEGOT e o NUTRAN funcionarão durante o recesso forense conforme escala acima, podendo ser acionados pelos telefones **(21) 3554-9020/9234/9070** e **(21) 3554-9406/9146**. Além disso, o chefe da DISEGOT, Álvaro Neto, está à disposição no celular institucional (21) 99499-2478 para quaisquer eventualidades.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 223, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO	GOZO	SALDO
ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	PRR5 Nº 171/2022 (atualizada)	25/1 a 1º/2/2023	8 a 12/1/2024	0
		31/5 a 7/6/2023		4

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 242, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa Procurador da República para atuar nos 7º Ofícios da PRAM em itinerância nacional.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando autorização da Secretaria-Geral do MPF para itinerância nacional nos 6º e 7º Ofícios da Procuradoria da República no Amazonas, conforme se infere do despacho de autorização cadastrado no Sistema Único sob o nº PGR-00321665/2023;

Considerando a previsão legal prevista no art. 23, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de junho de 2014;

Considerando a seleção efetivada por intermédio dos Concursos SISAM n. 3235/2023 PRAM – 7º OFÍCIO – FEV/2024 (Itinerância Nacional). Resolve:

I – Designar os Procuradores da República abaixo nominados para responderem pelos Ofícios e os períodos especificados adiante na modalidade presencial em itinerância nacional:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	7º	VAGO	26/02/2024 a 01/03/2024	José Gomes Riberto Schettino	906	30º Ofício da PR/RJ

ANDRÉ LUIZ PORRECA FERREIRA CUNHA

PORTARIA Nº 243, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa Procurador da República para responder, cumulativamente, por Ofício na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 3257/2023 PRAM – 15º OFÍCIO – JAN/2024 (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual). Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM, o Procurador da República nominado na escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Janaina Gomes Castro e Mascarenhas	1660	15º	Folgas de Plantão	15 a 19/01/2024	Valdir Monteiro Oliveira Júnior	1624	4º

ANDRÉ LUIZ PORRECA FERREIRA CUNHA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA PR/BA Nº 364, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar a Procuradora da República para atuar na substituição no 2º ofício da PRM/Ilhéus, no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM Ilhéus	Folgas Resolução 159 CSMPF	19/01/2024 a 19/01/2024	Marcela Regis Fonseca	1408	1º Ofício PRM Ilhéus
Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM Ilhéus	Folgas Resolução 159 CSMPF	22/01/2024 a 26/01/2024	Marcela Regis Fonseca	1408	1º Ofício PRM Ilhéus
Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM Ilhéus	Folgas Resolução 159 CSMPF	29/01/2024 a 29/01/2024	Marcela Regis Fonseca	1408	1º Ofício PRM Ilhéus

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Parágrafo único. Ocorrendo simultaneidade de audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada por outro membro da microrregião, mediante compensação.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e Tecnologia da Informação.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/BA nº 348, de 24 de novembro de 2023, publicada no DMPF-e Nº 220/2023- ADMINISTRATIVO, em 27 de novembro de 2023, republicada no DMPF-e Nº 236/2023, de 20 de dezembro de 2023.

Onde se lê:

Período	26/12/2023 A 28/12/2023	Telefone
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	TIAGO MODESTO RABELO	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Período	01/01/2024 A 03/01/2024	Telefone
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	TIAGO MODESTO RABELO	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Período	04/01/2024 A 07/01/2024	Telefone
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	TIAGO MODESTO RABELO	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Leia-se:

Período	26/12/2023 A 28/12/2023	Telefone
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	TIAGO MODESTO RABELO	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Apoio	MANOELA FEITOSA SOUZA	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417

Período	01/01/2024 A 03/01/2024	Telefone
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	TIAGO MODESTO RABELO	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Apoio	TALUSE LEITE L. CAMPOS	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419

Período	04/01/2024 A 07/01/2024	Telefone
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	TIAGO MODESTO RABELO	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421
Apoio	TALUSE LEITE L. CAMPOS	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 290, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 41, da Portaria PGR/MPU n. 78, de 21 de agosto de 2019, e a Portaria PGR/MPU n.º 260, de 14 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024, inclusive, o expediente na Procuradoria da República em Goiás e unidades vinculadas será cumprido em regime de plantão, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

§ 1º A realização de serviços internos, nos dias úteis, ocorrerá das 13h às 18h.

§ 2º O plantão pode ser realizado de forma remota ou presencial.

Art. 2º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o art. 1º, quando não remuneradas como serviço extraordinário, devem integrar banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 1º Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão predefinida e registrada no sistema deve ser considerado para concessão de banco de horas ao servidor ou para pagamento de serviço extraordinário previamente autorizado pela Secretaria-Geral.

§ 2º O servidor designado para trabalhar presencialmente deve registrar as suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 3º A chefia imediata deve registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

§ 4º A prestação de serviço extraordinário deve ser obrigatoriamente de forma presencial, observado o disposto no art. 41 da Portaria PGR/MPU n.º 78, de 21 de agosto de 2019, alterada pelas Portarias PGR/MPU n.º 176, de 18 de novembro de 2022 e Portaria PGR/MPU n.º 249 de 16 de novembro de 2023.

§ 5º O servidor escalado para o plantão judicial, que esteja à disposição do membro, faz jus à compensação nos termos do art. 28 da Portaria PGR/MPU n.º 78, de 2019.

Art. 3º Designar os membros e servidores indicados no Anexo deste ato para, nos dias discriminados, atuarem durante o plantão de recesso conforme as atribuições do cargo ou setor de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

ANEXO

ATUAÇÃO DO MPF/GO PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, conforme Portaria PR/GO n. 169, de 30/06/202, retificada pela Portaria PR/GO n. 292, de 14/12/2023	
Membro	Período
Everton Pereira Aguiar Araújo	20/12/2023 a 28/12/2023
Alexandre Moreira Tavares (suplente)	
Raul Batista Leite	29/12/2023 a 6/1/2024
João Gustavo De Almeida Seixas (suplente)	

ASSESSORIA JURÍDICA, conforme Portaria PR/GO n. 169, de 30/06/2023	
Servidor	Período
Jessika Macedo Cabral	20/12/2023 a 28/12/2023
Rui Prado Neto	29/12/2023 a 6/1/2024

Chefia de Gabinete		
Servidor	Período	Cel Inst./Ramal
Fábio Cunha Guimarães	20 a 22/12/23; 26 a 29/12/23	(62) 99225-2212
Túlio Gonçalves Lourenço Filho	2 a 5/1/2024	
Assessoria de Comunicação		
Aldo Pires Rizzo	20 a 27/12/2023	(62) 99978-6310
Orlando Garcia da Costa Júnior	28/12/2023 a 5/1/2024	(62) 99114-9292
Assessoria Jurídica		
Wladimir Ferreira Lima	20 a 22/12/2023; e 2 a 5/1/2024	
Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada (sobreaviso para demandas referentes a réu preso)		
Rodrigo de Almeida Costa	20 a 22/12/2023	(62) 99819-2994
Renata Kuroki K. Kuwae	26 a 27/12/2023	(62) 99981-3070
Rodolfo Rosa de Oliveira	28 a 29/12/2023; e 02/01/2024	(62) 99677-4299
Leonardo Almeida Peixoto	3 a 5/1/2024	(62) 98411-5081
Divisão de Gestão de Pessoas		
Hudson de Oliveira	20 e 22/12/2023	5493
Sabrina Zancanaro Pitthan	21/12/2023 e 4/1/2024	5298
Adriana Talone Machado	26 e 27/12/2023	5262
Ludmila N. M. de Oliveira	28 e 29/12/2023 e 5/1/2024	5434
Gislene Borges de Oliveira	2 e 3/1/2024	5429
Seção de Segurança Orgânica e Transporte		
Márcio Nunes Teixeira	20 e 21/12/2023	5489
José da Costa Pereira Neto	22/12/2023	5489
Celson Nunes de França	26 e 29/12/2023	5489
Roberto da Silva	27 e 28/12/2023	5489
Mário Augusto S. Jorge Nunes	2 e 3/1/2024	5489
Sonivaldo Leite da Costa	4 e 5/1/2024	5489
Coordenadoria de Administração		
Plínio Santana M. Brito	20 a 31/12/2023	Ramal 5249
Setor de Logística		
Guilherme Veloso Naves	20 a 22/12/2023	5400
Rubens J. Bruno Filho	26 a 29/12/2023	5448
Maurício Antônio Alves	2 a 5/1/2024	5400
Seção de Contratações e Gestão Contratual		
Sheila Machado W. Batista	20 a 22/12/2023	
Willamy Pimentel	26 a 29/12/2023	
Diego de Moraes Borges	26/12/2023 a 5/1/2024	
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira		
Alciete Monteiro de Oliveira	20/12/2023 a 5/1/2024	
Éder Francisco de A. Martins	20/12/2023 a 5/1/2024	
Valéria Rodrigues da Cunha	20/12/2023 a 5/1/2024	

Seção de Manutenção e Serviços Gerais		
Antonio Carlos Verissimo	20 a 22/12/2023	
Deocleciano Costa Farias	20 a 22/12/2023	5261
Daniel Rodrigues Veras	26/12/2023 a 5/1/2024	5355
Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas		
Fernanda Gonzaga E. Chaves	20/12/2023 a 5/1/2024	5449
Coordenadoria Jurídica e de Documentação		
Wagner Oliveira Dos Santos	20 a 29/12/2023	(62) 99642-3033
Jailson Eduardo Da Silva	2 a 5/1/2024	(62) 98174-6230
Anselmo Guimarães Júnior	20/12/2023 a 5/1/2024	(62) 99513-3507
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Vinícius Consorte	21 a 22/12/2023; 2 a 5/1/2024	Ramal 5484
Seção de Infrae., Tec. da Inf. e Sustentação de Soluções		
Itamar	20/12/2023	Ramal 5487
Lucas Pedroso e Silva	20 a 29/12/2023	Ramal 5365
Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações		
Fernando Sousa Santos	20 a 27/12/2023	Ramal 5371
Gustavo Anunciação Lenza	26 a 29/12/2023	Ramal 5428
Paulo Moura Júnior	20 a 22/12/2023; 28 a 29/12/2023	Ramal 5250
Cláudio Braz	2 a 5/1/2024	Ramal 5430
Fernando Rocha Filho	2 a 5/1/2024	Ramal 5375
Procuradoria da República no Município de Anápolis		
Jorge Leandro Toledo	20 a 29/12/2023	(62) 99348-0322
Rodrigo de Andrade Belmonte	2 a 5/1/2024	(62) 99905-1003
Procuradoria da República no Município de Luziânia		
Marcos Túlio M. Sousa	20 e 29/12/2023	
Mike Queiroz da Cruz	20/12/2023 a 5/1/2024	
Reginaldo de Queiroz Dias	2 e 5/1/2024	
Thaynnara Cristina Arantes	2 e 5/1/2024	

PORTARIA PR/GO Nº 297, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria PR/GO nº 291, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 234/2023 – Administrativo, em 18/12/2023.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 3º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA PR/GO Nº 298, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILLIAMY COELHO PIMENTEL, Técnico do MPU/Administração; DANIEL RODRIGUES VERAS, Técnico do MPU/Administração; CLAUDIO BRAZ BELISÁRIO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação; e GUSTAVO ANUNCIACÃO LENZA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de

Inventário Anual, no intuito de proceder ao levantamento, bem como ao respectivo relatório de inventário, correspondentes ao exercício de 2023, dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo da Procuradoria da República no Estado de Goiás e Procuradorias da República nos Municípios de Anápolis/GO, Rio Verde/GO e Luziânia/GO.

Art. 2º Estabelecer que os Coordenadores Administrativos das PRMs mencionadas deverão, no âmbito das respectivas unidades de lotação, prestar todo o apoio administrativo necessário à Comissão, emitindo informações, relatórios e outras providências julgadas necessárias ao efetivo cumprimento das atividades designadas no artigo anterior.

Art. 3º Estabelecer que o Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro imediatamente abaixo, na ordem de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 210, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede ao Procurador da República FELIPE RAMÓN DA SILVA FRÓES folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPP nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPP nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do REQUERIMENTO PRM-IMP-MA-0000007591/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
FELIPE RAMÓN DA SILVA FRÓES	1642	2023	120	05/02/2024 a 09/02/2024	5

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República FELIPE RAMÓN DA SILVA FRÓES da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/02/2024.

ALEXANDRE SILVA SOARES
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 212, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede ao Procurador da República THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPP nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções CSMPP nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do MEMO. nº 05/2022-TF/PR/MA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República abaixo identificada, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA	904	2023	24	08/01/2024	01

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/01/2024.

THOMAZ MUYLAERT DE CARVALHO BRITTO
Procurador-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 399, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Divulga a escala de plantão dos membros e servidores do MPF/MT que atuarão no plantão durante o recesso 2023/2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas no art.56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº357, de 5 de maio de 2015, e no art.33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº11, de 26 de fevereiro de 2016 e considerando a Portaria PR/MT nº 309, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala do plantão dos membros e dos servidores do Ministério Público Federal em Mato Grosso que atuarão durante o recesso forense de 2023/2024:

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
17:30h de 19/12 às 17:30 de 21/12/2023	Paulo Taek Keun Rhee	Ariadne Ramos Araujo	(65)99297-6056
17:30h de 21/12 às 17:30 de 28/12/2023	Paulo Taek Keun Rhee	Guilherme Pereira Maciel Serra	(65)99297-6056
17:30h de 28/12 às 17:30 de 30/12/2023	Gabriel Infante Magalhães Martins	Guilherme Pereira Maciel Serra	(65)99297-6056
17:30h de 30/12 às 17:30 de 31/12/2023	Gabriel Infante Magalhães Martins	Jeane Sthefany Barcelos de Souza	(65)99297-6056
17:30h de 31/12/2023 às 17:30 de 1º/01/2024	Gabriel Infante Magalhães Martins	Jessica Catunda Vidal	(65)99297-6056
17:30h de 1º/01 às 17:30 de 03/01/2024	Gabriel Infante Magalhães Martins	Gabryela Cantarela Cazeli Holpert	(65)99297-6056
17:30h de 03/01 às 7:30 de 08/01/2024	Gabriel Infante Magalhães Martins	Guilherme Pereira Maciel Serra	(65)99297-6056

Art. 2º As comunicações durante o plantão deverão ser enviados ao e-mail PRMT-plantao@mpf.mp.br, sempre precedidas de contato por meio dos telefones acima, nos termos da Portaria Conjunta nº 001/2016/DIREF;

Art. 3º Determino que seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, assim como aos membros e servidores do MPF.

Publique-se. Cumpra-se.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe do MPF/MT

PORTARIA Nº 426, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Divulgar a Escala dos servidores do MPF/MT, que atuarão em regime de sobreaviso, no recesso forense 2023/2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75 / 1993, pelo artigo 56 do Anexo da Portaria PGR / MPF nº357 / 2015 (Regimento Interno Diretivo do MPF) e pelo artigo 33 do Anexo da Portaria SG / MPF nº382 / 2015 (Regimento Interno Administrativo do MPF);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU Nº 260, de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta o funcionamento do Ministério Público da União no período de recesso forense 2023/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PR/MT nº 446, 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o funcionamento do Ministério Público Federal em Mato Grosso durante o recesso;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a Escala dos servidores da área administrativa do Ministério Público Federal em Mato Grosso, que atuarão no período de recesso forense de 20/12/2023 a 06/01/2024, em regime de sobreaviso, de segunda a sexta-feira, assegurando-se a continuidade dos serviços que se fizerem necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe do MPF/MT

ANEXO I
ESCALA DOS PROCURADORES

Período	Procurador	Nº Telefone
20 a 28/12/2023	Paulo Taek Keun Rhee	(66) 99238-9028
29/12/23 a 06/01/2024	Gabriel Infante Magalhães Martins	(65) 99224-2605

ESCALA DOS SETORES ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA ESTADUAL - SE

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20/12/2023	Francisco de Assis Ferreira Pimenta	(65) 99213-1191
	Sávio Henrique Pio de Sales	(65) 99909-2451
21 e 22/12/2023	Alessandra Rodrigues Soares Saturnino	(65) 9 9650-9324
	Francisco De Assis Ferreira Pimenta	(65) 9 9213-1191
26/12/2023 a 05/01/2024	Francisco De Assis Ferreira Pimenta	(65) 9 9213-1191
	Sávio Henrique Pio de Sales	65 99909-2451

CHEFIA DE GABINETE- GABPC

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20/12/2023 a 06/01/2024	Letícia de Almeida Clementino Murta	(65) 99276- 0938

PR-MT/ASCOM - ASSESSORIA DE ATENDIMENTO FOCAL-SINACOM

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20 a 05/01/2024	Rodrigo Cesar Maciel Meloni	(65) 9 9286-2891

COORDENADORIA DA PRM/BARRA DO GARÇAS-MT

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20 a 05/01/2024	Jefferson Marques Rosa Passos	(62) 9 8510-7430

COORDENADORIA DA PRM/CACERES

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20 e 21/12/2023	Maria Jose de Magalhaes	(65) 9 9606 9813
20 a 05/01/2024	Rodrigo Moreira De Souza Rocha	(65) 9 9213-1899
	Juscelino Passos Do Santos Júnior	(65) 9 9969-6751

COORDENADORIA DA PRM/RONDONOPOLIS

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20/12/23 a 03/01/2024	Josimar Alex de Barros	(66) 9 9618-2648
04 e 05/01/2024	Gicelia Amarante Mota	(66) 9 9234- 0244

COORDENADORIA DA PRM/SINOP-MT

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20/12/2023 a 05/01/2024	Jorge Andre Schneider	(66) 9 9687-0707
	Jair Fonseca Gonzaga	(66) 9 9678-1588

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CA /PR/MT

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20/12/2023 a 05/01/2024	Daniela Sampaio De Barros	(65) 9 9212-1182

SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL DA PR/MT

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20 a 29/12/2023	Ana Cristina Valim Reis Molino	(65) 9 8153-7979
02 a 05/01/2024	Josemberg Reboucas de Moura	(85) 98743-7687

NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PR/MT

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20 a 22/12/2023	Egualdo Merotti Rodrigues	(65) 9 9924-5879
	Selleman Matias Oliveira Bello	(65) 9 9902-6248
26 a 29/12/2023	Egualdo Merotti Rodrigues	(65) 9 9924-5879
	Erika Ferreira da Silva	(65) 9 9274-5252
02 a 05/01/2024	Erika Ferreira da Silva	(65) 9 9924-5879
	Selleman Matias Oliveira Bello	(65) 9 9902-6248

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS/PRMT

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20/12/2023 a 05/01/2024	Gianderson Maxsuel Gil Da Penha Miranda	(65) 9 9232-1133

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS/PRMT

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20/12/2023 a 05/01/2024	Daiany Brito Dos Santos Hermenegildo	(65) 9 8405-0820
	Willy Andrade Santos	(71) 9 8841-5141
	Marcelo Vitor Arcanjo da Silva	(65) 9 9203-4176

SETOR DE LOGÍSTICA/PRM

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20/12/2023 a 05/01/2024	Lorenza Pires de Souza Gomes	(65) 9 9672-6607
	Manoel dos Santos Jurity	(75) 9 9822-2183

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PR/MT

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20/12/23 a 05/01/2024	Bruno Hiroshi Tsuneda	(65) 9 9997-5677
	Fernanda Larissa Vasques de Medeiros Leonez	(65) 9 8159-7261

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – CTIC

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20 a 29/12/2023	Marco Aurélio S. Xavier	(65) 99293-1415
	André Luiz de Oliveira Tércio	(65) 99693-5632
02/01/2024	Edeval Camargo De Miranda Junior	(65) 9 9263-5677
03 a 05/01/2024	Marco Aurélio S. Xavier	(65) 99293-1415
	André Luiz de Oliveira Tércio	(65) 99693-5632

PR-MT/COJUD/PRMT - COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO / NUCRIM

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20/12/2023	Cristiane Ferrari	(65) 9 9949-1580

21 e 22/12/2023	Simone Balster Moreira de Castilho	(65) 9 9224-2350
26/12/2023	André Luiz Ribeiro Salvador	(65) 9 8112-8632
27/12/2023	Mariana Rodrigues Gehre Chagas	(14) 98126-3600
28 e 29/12/2023	Cristiane Ferrari	(65) 9 9949-1580
02/01/2024	Lidiane de Barros Taques	(65) 98136-9353
03/01/2024	Nelton Pinto Ferreira	(66) 9 8408-8888
04/01/2024	Maria Jose De Magalhaes	(65) 9 9606 9813
05/01/2024	Cristiane Ferrari	(65) 9 9949-1580

PR-MT/SGD/PRMT - SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL/PRMT

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20 a 22/12/23	Leonardo Pereira Santana	(65) 99977-8962
27/12/2023	Wanessa Rodrigues Novaes	(65) 98115-5559
02 e 03/01/2024		

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SAC

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20/12/23 a 03/01/2024	Josimar Alex de Barros	(66) 9 9618-2648
04 e 05/01/2024	Marlize Marcia do Carmo Almeida	(65) 9 9957-7588

SEÇÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE DA PR/MT – SESOT

Período	Servidor(a)	Nº Telefone
20 a 22/12/2023	Jonathas Correa da Costa Neto	(65) 9 8121-4091
26 a 29/12/2023	Alexsander Lima Dos Santos	(65) 9 9240-4543
02 a 05/01/2024	Frederico Antonio Simoes De Souza	(65) 9 9239-0874

PORTARIA Nº 446, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento do Ministério Público Federal em Mato Grosso durante o recesso 2023/2024 e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75 / 1993, pelo artigo 56 do Anexo da Portaria PGR / MPF nº357 / 2015 (Regimento Interno Diretivo do MPF) e pelo artigo 33 do Anexo da Portaria SG / MPF nº382 / 2015 (Regimento Interno Administrativo do MPF);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, que regulamenta a jornada de trabalho, o controle de frequência, os serviços extraordinários dos servidores do Ministério Público da União e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU Nº 260, de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta o funcionamento do Ministério Público da União no período de recesso forense 2022/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente nas unidades do Ministério Público Federal em Mato Grosso, no período de recesso forense de 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, inclusive, será cumprido em regime de plantão (sobreviço), de segunda a sexta-feira, das 12 às 17 horas, assegurando-se a continuidade do serviço e a movimentação processual que se fizerem necessárias.

§ 1º - A escala de sobreviço será elaborada pela Chefia de Gabinete e publicada em âmbito interno.

§ 2º - O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar a suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 3º A chefia imediata deverá registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

Art. 2º - Durante o período de recesso forense, os atendimentos ao cidadão se darão preferencialmente pelo aplicativo para smartphones MPF Serviços ou pelo site www.mpf.mp.br/mpfservicos, canais disponíveis 24 horas por dia.

§ 1º - A Sala de Atendimento ao Cidadão da PR/MT fará plantão remoto nos dias úteis, monitorando os sistemas, para recebimento de manifestações urgentes de todas as unidades do MPF/MT (PR/MT e PRMs de Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis e Sinop).

§ 2º - Caso seja recebida manifestação que possa ser objeto de atuação durante o plantão, a SAC/PR/MT comunicará o plantonista responsável, encaminhando a manifestação para análise.

Art. 3º - Eventuais demandas por atendimento pessoal serão objeto de triagem telefônica pelo plantonista no número divulgado no site <http://www.mpf.mp.br/mt/plantoes>, somente em casos de comprovada urgência.

§ 1º - Caso seja reconhecida a necessidade de atendimento pessoal, este será feito preferencialmente por videoconferência.

§ 2º - As unidades do MPF/MT disponibilizarão terminais em suas sedes para uso do cidadão que não dispuser de meios tecnológicos para participar de videoconferência agendada para seu atendimento.

Art. 4º - Os membros do MPF e os assessores plantonistas permanecerão de sobreaviso mesmo fora dos horários previstos no artigo 1º desta portaria, observada a necessidade e a urgência do caso, para atendimento dos casos de plantão, conforme Portaria PR/MT nº 399, de 15 dezembro de 2023.

Art. 5º - Durante o recesso forense, ficam dispensados todos os estagiários que atuam nas unidades do MPF em Mato Grosso;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe do MPF/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 585, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa comissão de inventário de verificação em substituição ao inventário anual de 2023 da PRMG.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015, do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, sob a presidência do segundo, constituírem a Comissão incumbida de proceder, no prazo de 60 dias, ao inventário de verificação dos bens móveis da Procuradoria da República em Minas Gerais, em substituição ao inventário anual de 2023, conforme disposto no art. 70, 1º, da Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019:

1º PRESIDENTE: Marinete Coelho da Silva Machado - Matrícula 32276

2º PRESIDENTE: Rodrigo Otávio Rocha Barbosa - Matrícula 10824

MEMBROS:

Leonardo Belichi Vieira - Matrícula 31667

Marcio dos Reis Uno - Matrícula 32938

Natália Cristina Mariz Guerra - Matrícula 31712

Raimundo Vieira de Goes - Matrícula 2855

Publique-se.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PORTARIA MPF/MG Nº 586, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza servidores para o encargo de indicar e registrar os empenhos não processados a liquidar e/ou em liquidação, que serão inscritos em restos a pagar no âmbito do Ministério Público Federal em Minas Gerais.

A Secretária Regional da Procuradoria da República em Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 05 de maio de 2015, e delegações previstas na Portaria PRMG nº 311, de 10 de julho de 2023 e Portaria PRR6ª nº 39, de 10 de julho de 2023 .

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora JANAINA TORRES DE PAULA, matrícula 12311, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da Procuradoria da República em Minas Gerais, e em sua ausência o servidor MUBARAK NUNES MACHADO, matrícula 24885, Chefe Substituto da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da Procuradoria da República em Minas Gerais, para o encargo de indicar e registrar os empenhos que serão inscritos em restos a pagar não processados a liquidar e/ou em liquidação, referentes à UG 200035 da Procuradoria da República em Minas Gerais e UG 200700 da Procuradoria Regional da República da 6ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTHER SILVA BARBOSA
Secretária Regional PRMG/PRR6

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PR/PA Nº 329, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Santarém, Comissão destinada a avaliar, classificar e desfazer-se de bens passíveis de alienação.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, pelo artigo 56 do Anexo da Portaria PGR/MPF nº357/2015 (Regimento Interno Diretivo do MPF) e pelo artigo 33 do Anexo da Portaria SG/MPF nº 382/2015 (Regimento Interno Administrativo do MPF) e diante das disposições da IN SG/MPF nº 09/2019, do Decreto nº 9.373/2018, alterado pelo Decreto nº 10.340/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a avaliar, classificar e desfazer-se, no âmbito da Procuradoria da República em Santarém, materiais permanentes passíveis de alienação, por: cessão, transferência, doação ou outra modalidade de desfazimento.

I - Presidente: CLODOALDO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 5520;

II - Membro: HARRYSON JOSE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 19273 e

III - Membro: EGLIS LEAL DE MELO, matrícula nº 6144.

Parágrafo único - O presidente da Comissão, CLODOALDO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor HARRYSON JOSE OLIVEIRA LOPES.

Art. 2º - Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta Portaria, para conclusão dos serviços, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe da PR/PA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 468, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa Procuradoras da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradoras da República para atuarem em substituição, sem deslocamento de sua sede funcional, nos escritórios da PR/PE nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo	1151	PR-PE 11º Ofício	Folga plantão	9/2/2024	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	PR-PE 19º Ofício
Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo	1151	PR-PE 11º Ofício	Folga plantão	15 a 16/2/2024	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	PR-PE 19º Ofício
Maria Marília Oliveira Calado	1363	PR-PE 18º Ofício	Folga plantão	9/2/2024	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	1º Ofício da PRM Caruaru
Maria Marília Oliveira Calado	1363	PR-PE 18º Ofício	Folga plantão	15/2/2024	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	1º Ofício da PRM Caruaru

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador-Chefe em Exercício

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 469, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição, sem deslocamento de sua sede funcional, nos escritórios da PR Polo-Petrolina/Juazeiro, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro	Desoneração procurador-chefe	19 a 25/2/2024	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	1º Ofício da PRM Caruaru
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro	Desoneração procurador-chefe	26 a 29/2/2024	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	1º Ofício da PRM Caruaru

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PRM/BGO Nº 1, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Procurador da República no Município de Bento Gonçalves, titular do Primeiro Ofício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve implantar as seguintes diretrizes internas para a otimização do trabalho pela equipe do gabinete:

1. Com relação ao fluxo dos processos judiciais, estabelecer como prazo para realização de minutas e fazê-las conclusas ao Gabinete, no prazo da consulta a que se refere o art. 4º, §3º, da Lei nº 11.419/2006 (10 dias), preservando-se o prazo processual, na íntegra, ao Membro titular do Ofício;

2. Fixar o prazo de 05 dias úteis para o impulso de expedientes extrajudiciais, com elaboração de minuta e conclusão ao Gabinete, contando-se do primeiro dia imediatamente posterior à conclusão das diligências anteriores ou, sendo o caso, da sua autuação.

3. Dê-se ciência aos servidores lotados no Gabinete do Primeiro Ofício da PRM Bento Gonçalves.

4. Publique-se.

ALEXANDRE SCHNEIDER
Procurador da República

PORTARIA MPF/RS Nº 1.213, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho para a modelagem do processo Dispensa de Licitação no âmbito do MPF/RS.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho para a modelagem do processo dispensa de licitação, composto por:

I - MANUELA FRANCALACCI NEDEFF, analista de gestão pública, Assessora de Gestão Estratégica;

II - LISANDRA SPIAZZI BERLEZE, técnica administrativa, integrante da Secretaria Estadual;

III - GABRIELA MOURA DA VEIGA, técnica administrativa, Supervisora de Licitações e Disputas Eletrônicas;

IV - GREGÓRIO OLIVA TAVARES, técnico administrativo, Agente de Contratações;

V - MAYRA NOGUEIRA NAKAJIMA, técnica administrativa, integrante da Secretaria Estadual;

VI - LUCIANO NELSON KRUGER, técnico administrativo, integrante da Coordenadoria de Administração.

Parágrafo Único. A coordenação e a gestão dos trabalhos ficará a cargo das servidoras nominadas nos incisos I e II, sendo presidida pela primeira.

Art. 2º A modelagem do processo dispensa de licitação terá por base, dentre outros, os seguintes normativos:

I - PORTARIA PGR/MPU Nº 148, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação;

II - Guia Prático de Dispensa de Licitações;

III - PORTARIA PGR/MPU Nº 100, DE 31 DE MAIO DE 2023, que regulamenta o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

IV - ORIENTAÇÃO NORMATIVA SAJ/SG/MPF Nº 01, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, que versa sobre a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor;

V - PORTARIA PGR/MPU Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta a atuação do agente de contratações, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos.

Parágrafo Único. A modelagem a ser realizada no âmbito do GT instituído por esta portaria visa abranger as peculiaridades locais existentes no processo Dispensa de Licitação no âmbito do MPF/RS.

Art. 3º A participação dos servidores acima teve por critério a identificação daqueles que atuam diretamente no processo de trabalho a ser modelado.

Parágrafo único. A atuação de servidores da Secretaria Estadual visa formar corpo técnico com conhecimento apto a permitir a disseminação da prática de melhoria constante nos processos de trabalho e instituir modelo de governança em gestão de processo no âmbito dos setores administrativos do MPF/RS.

Art. 4º Alinhado com as diretrizes fixadas nacionalmente, fixa como modelo da metodologia de gestão de processos do MPF/RS a normatizada pela Secretaria de Gestão Estratégica por meio da Instrução de Serviço nº 1, 29 de maio de 2020.

Art. 5º A atuação no âmbito do GT instituído nesta portaria confere direito a pontuação no Programa Motivação.

Art. 6º Estabelece-se como prioritária a atuação no âmbito do GT, para os servidores atuantes na Secretaria Estadual e as estruturas administrativas a ela vinculadas.

Art. 7º Fixa-se o prazo de 29/03/2023 para finalização dos trabalhos.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA PR/RO Nº 264, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, durante o recesso a que alude a Portaria PGR/MPU nº 260, de 14 de dezembro de 2023, período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024, o expediente nas unidades do Ministério Público Federal em Rondônia será cumprido em regime de plantão.

§ 1º O plantão da atividade finalística obedecerá às regras e escala da Portaria PR/RO nº 244 (PR-RO-00043547/2023).

§ 2º Toda e qualquer necessidade de trabalho relacionada à atividade finalística que não se enquadre em matéria de plantão deverá ser enviada à Procuradora-Chefe, no âmbito da PR/RO, e ao Procurador Coordenador, no âmbito de cada PRM, de forma fundamentada, com indicação do servidor e/ou membro e o período respectivo, para análise e autorização.

Art. 2º As atividades administrativas indispensáveis e inadiáveis, neste período de recesso, serão realizadas, de igual forma, em regime de plantão, das 08:00 às 15:00h, conforme o quadro ANEXO.

§ 1º No âmbito das PRM's, a autorização referida no parágrafo anterior caberá ao Procurador-Coordenador.

§ 2º Excepcionalmente, para atender a necessidade de serviços inadiáveis que exigem ultrapassar o horário fixado no caput deste artigo, a Procuradora-Chefe poderá autorizar a permanência dos servidores expressamente indicados, com a devida justificativa, além do referido horário.

Art. 3º A relação dos servidores autorizados pela Procuradora-Chefe a trabalhar durante o recesso deverá ser encaminhada ao setor responsável pelo controle de acesso à unidade.

Art. 4º Durante o período de recesso de que trata esta Portaria, fica vedado o acesso de servidores às instalações físicas das unidades do MPF/RO, fora das hipóteses previstas neste regulamento, salvo em razão da ocorrência de fato grave e urgente que possa comprometer a integridade de pessoas, do patrimônio da unidade e/ou de suas instalações prediais.

Publique-se. Dê-se ciência.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

PR-RO-00045697/2023



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

ANEXO DA PORTARIA PR-RO Nº 264, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESCALA DE TRABALHO DURANTE O RECESSO 2023/2024																			
SETOR	SERVIDOR	ORDINÁRIO OU EXTRAORDINÁRIO	TELETRABALHO PRESENCIAL	DEZEMBRO/2023											JANEIRO/2024				
				20	21	22	24	25	26	27	28	29	31	1	2	3	4	5	
ASCOM	Luiza Helena Costa Archanjo	Ordinário	Presencial/Teletrabalho	X	X	X			X	X	X	X				X	X	X	X
ASSESP	Daieny Bisinella	Extraordinário	Presencial	X	X	X			X	X	X	X							
CA	Elias Justo Salvador	Ordinário	Teletrabalho	X	X	X			X	X	X	X				X	X	X	X
COJUD	Anderson Leite	Extraordinário	Presencial	X	X	X			X	X	X	X							
	Anderson Charles Scorgie	Extraordinário	Presencial								X	X					X	X	X
	Lucas R. C Lopes	Extraordinário	Presencial	X	X	X			X	X									
	Rogério Ângelo Lima Domingues	Ordinário	Presencial	X	X	X													
CTIC	Igor de Melo Casusa	Extraordinário	Presencial	X	X	X			X	X	X	X							
	Rodrigo Martins de Matos	Ordinária	Teletrabalho	X	X	X				X									
	Albérico Neto	Extraordinária	Presencial														X		X
DIGEP	Andréia Maria Melo Maldonado	Ordinário	Teletrabalho	X	X	X													
	Mariana Kikuchi	Ordinário	Teletrabalho						X	X	X	X							

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Anderson Lodetti de Oliveira	1055	Ofício Único da PRM Caçador	Exercício da função de membro auxiliar do Procurador Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	19.01 a 28.01.2024	Mário Roberto dos Santos	1340	2º Ofício da PRM de Tubarão
Anderson Lodetti de Oliveira	1055	Ofício Único da PRM Caçador	Folgas Compensatórias	29.01 a 31.01.2024	Mário Roberto dos Santos	1340	2º Ofício da PRM de Tubarão

DANIEL RICKEN

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria nº 703, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 19/12/2023, página 29, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Anderson Lodetti de Oliveira	1055	Ofício Único da PRM Caçador	Férias	07.01 a 18.01.2024	Roger Fabre	812	4º Ofício da PRSC

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Anderson Lodetti de Oliveira	1055	Ofício Único da PRM Caçador	Exercício da função de membro auxiliar do Procurador Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	07.01 a 18.01.2024	Roger Fabre	812	4º Ofício da PRSC

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 244, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a escala do plantão judicial durante o recesso forense de 2023/2024 da Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições previstas no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, considerando o período de recesso forense previsto no art. 62, I, da Lei nº 5.010/1996 e conforme o disposto nos arts. 35 a 46 da Portaria PRSE nº 19/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 235, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DMPF-e Administrativo nº 234/2023, pg. 48, a qual estabelece a escala do plantão judicial durante o recesso forense de 2023/2024 da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, para que passe a constar conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
20/12/2023	Aldirla Pereira de Albuquerque	Plantonista: Luiz Ricardo Santana de Araújo Júnior Agente de Segurança Institucional: Alexandre Dantas Lima	
21 a 26/12/2023	Aldirla Pereira de Albuquerque Martha Carvalho Dias de Figueiredo	21 a 23 - Plantonista: Luiz Ricardo Santana de Araújo Júnior 24 a 25 - Plantonista: Beatriz Lima Rolemberg Mendonça 26 - Plantonista: Vivian Leite Santos 21 a 23 - Agente de Segurança Institucional: Alexandre Dantas Lima 24 a 26 - Agente de Segurança Institucional: Tiago da Silva Neves	98131-9697
27/12/2023 a 01/01/2024	Eunice Dantas Carvalho	27 a 28 - Plantonista: Vivian Leite Santos 29 a 30 - Plantonista: Vinícius Oliveira Pinto Manoel 31 a 01 - Plantonista: Marcela Giovana Rocha Souza Rodrigues Moiteiro 27 - Agente de Segurança Institucional: Tiago da Silva Neves 28 a 31 - Agente de Segurança Institucional: Nilson Batista Soares 01 - Agente de Segurança Institucional: Laerte Ferreira dos Santos Filho	
02 a 07/01/2024	Heitor Alves Soares	02 a 04 - Plantonista: Marcela Giovana Rocha Souza Rodrigues Moiteiro 05 a 07 - Plantonista: Vinícius Oliveira Pinto Manoel	

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 237/2023

Divulgação: quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 - Publicação: quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916

E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Renata Barros Cassas

Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação

Guilherme Rafael Alves Vargas

Chefe da Divisão de Editoração e Publicação